



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 010-09/2023

Indico a Senhora Prefeita Municipal de Catuji/MG, ouvido o plenário, que proceda com **expansão do calçamento na entrada comunidade da Fumaça, nas imediações de Armando até Moacir – comunidade Fumaça, município de Catuji/MG.**

JUSTIFICATIVA

A extensão de calçamento nos locais acima citados irá melhorar a infra-estrutura da comunidade que merece de atenção da administração.

Plenário, aos 27 de setembro de 2023.

Vilmar Gonçalves Barroso

Vilmar Gonçalves Barroso

Vereador do Município de Catuji/MG